



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 888 /2.023.

APROVADO  
Mogi das Cruzes, 17/03/2023

**“Dispõe Sobre a instalação do “Botão de Pânico” para alerta de crimes nas Unidades de Saúde e Ensino no Município, conforme especifica.”**

O Vereador, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, que se digne;

**DETERMINAR** à Secretaria competente, no sentido de providenciar um estudo visando a implantação a instalação do **“Botão de Pânico” para alerta de crimes nas Unidades de Saúde e Ensino no Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as constantes ocorrências envolvendo os profissionais e pacientes no interior dos espaços públicos como **Hospitais Públicos e Particulares, Unidade Básica de Saúde – U.B.S., Unidade de Saúde da Família – U.S.F, U.P.A – Rodeio, Oropó e Jundiapéba.** O objetivo dar mais segurança aos profissionais de saúde e educação. Atualmente os profissionais trabalham com medo e em constante estado de estresse psicológico. Não podemos permitir que os familiares ou próprios pacientes, os profissionais da rede de saúde e ensino como os alunos, continuem a sofrer com essa situação. É preciso criarmos mecanismos de proteção. Ao acionar o botão de pânico imediatamente as forças de segurança do poder público (**Policia Militar e Guarda Municipal**) serão acionadas e a localização exata seria encaminhada para as providencias cabíveis. Isso traria agilidade no atendimento do chamado e inibiria os casos de violência aos que trabalham no interior dos aparelhos das áreas de saúde e educação.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível da presente Indicação.

**Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 17 de março de 2.023.**

**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
**VEREADOR – PSB**